



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 888 - JOÃO CÂMARA/RN – SEGUNDA-FEIRA 03 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 168/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Francisca Tavares do Nascimento**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 2852-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 169/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Alécia de Moraes Barbosa**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 8254-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho á 30 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 170/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Maria José da Silva Lira**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 4618-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 171/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Cleide Gomes da Silva**, que exerce a função de agente administrativo, sob matrícula 0540-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 172/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Antônia Pinheiro Borges Batista**, que exerce a função de professora, sob matrícula 4324-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 173/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Ana Lúcia Barreto da Silva**, que exerce a função de professora, sob matrícula 4014-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 174/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Joelma Maria Pereira**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 3450-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

LISTA DE INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O
QUADRIÊNIO 2020-2024 DO MUNICÍPIO DE JOÃO
CÂMARA/RN

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 498/2015, de 06 de Abril de 2015, através da Comissão Especial Eleitoral, e o EDITAL retificado Nº 001/2019 do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de João Câmara/RN para o quadriênio 2020 – 2024, faz pública, para conhecimento dos interessados, em conformidade ao subitem 5.2 do respectivo Edital, a listagem dos inscritos deferidos e indeferidos conforme a tabela seguir:

Nº	INSCRITOS	SITUAÇÃO
01	Patrício Adriano de Freitas	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
02	Paulo Ronaldo Ferreira de Andrade	DEFERIDA
03	Jadson Nascimento Silva	DEFERIDA
04	Antônio Magno Faustino	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
05	Maria Vilma Bezerra Barros	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e e, do edital.
06	Ariel Antunes Soares da Silva	DEFERIDA
07	Francisca Maria Batista de Miranda	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.

08	Pedro Henrique de França	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
09	Maria Carlla dos Santos da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea d e e, do edital.
10	Elisângela Paulino da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
11	Patrício Januário da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
12	Ana Claudia Aguiar de Souza	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
13	Dalva Maria Paulino da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
14	Antonia Nilda de Paula	INDEFERIDA Não atendeu ao item 3.4 do edital.
15	Maria Adriana França de Souza	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea c e e, do edital
16	Elidiana Oliveira da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea c, do edital.
17	Rideilson Araújo Dantas	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
18	Daciara Taina da Silva Braz	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital
19	Wallace Vieira da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
20	Tatiane Inácio de Araújo	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
21	Maria Gessicleide Cruz da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alíneas e e g, do edital
22	José Ailton Dias da Silva	DEFERIDA
23	Helton Diogo Vale da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
24	Cayro Thiago de Lima	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e e do edital.
25	Maria do Carmo Paulino da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alíneas e, do edital
26	Misael Pereira de Araújo	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
27	Thiago Augusto Torres Damasceno	DEFERIDA
28	Luilson Santos da Cunha	DEFERIDA
29	Francivanio da Silva Oliveira	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e e do edital.
30	Francisco André da Silva de Lima	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e g, do edital.

31	Suzana Kaline Marçal da Silveira	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e g, do edital.
32	Francisco Alexandre Felipe da Silva	DEFERIDA
33	Solange Venâncio da Silva de Oliveira	DEFERIDA
34	Hildiane Emanuelle Vale da Silva Santos	DEFERIDA
35	Anailda da Silva Lima	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.

A partir da publicação da lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos, abra-se o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa dos candidatos indeferidos. A apresentação deve ser entregue na Sala dos Conselhos, situada à Rua Padre João Maria, nº 138, Centro, na Sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Ana Íris Moreira de Lima

Presidente da Comissão Especial Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL
Ed. nº 888 - de 03.06.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M